



**Resposta do Executivo 87/2025**

Protocolo 40375 Envio em 26/03/2025 15:58:49

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
PARAGUAÇU PAULISTA**

**OFÍCIO Nº 0170/2025-GAP**

A Sua Excelência o Senhor  
Fábio Fernando Siqueira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0087/2025-SO, de autoria do Vereador  
Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  
nº 3535507.414.00002165/2025-05.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a implantação de uma Casa de apoio na cidade de Jaú para acolher pacientes em tratamento de câncer, em relação ao questionamento 1 a 3, segue em anexo o Ofício nº 120/2025, com informações do Departamento Municipal de Saúde, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Resposta do Executivo 87/2025 Protocolo 40375 Envio em 26/03/2025 15:58:49  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22772/22772\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22772/22772_original.pdf)

# ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

---

**Referência:** Processo nº

3535507.414.00002165/2025-05

SEI nº 0050128

Resposta do Executivo 87/2025 Protocolo 40375 Envio em 26/03/2025 15:58:49  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22772/22772\\_original.pdf](https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22772/22772_original.pdf)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**Secretaria**

## **OFÍCIO 120/2025**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Antônio Takashi Sasada**

**Prefeito Municipal**

**E-mail: [antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br)**

**Avenida Siqueira Campos nº1430 – Centro**

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 87/2025.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002233/2025-28.

Venho por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 87/2025, que requer informações sobre a implantação de uma Casa de apoio na cidade de Jaú para acolher pacientes em tratamento de câncer.

- 1) Por enquanto, não está prevista a locação de uma casa de apoio em Jaú;
- 2) No momento, o número de pessoas não é suficiente para a locação de uma casa de apoio em Jaú. É disponibilizado transportes e medicamento aos pacientes que para lá se deslocam. Além, de ajuda de custo (Tratamento Fora do Domicílio - TFD), que deve ser solicitado pelo paciente antes da viagem. Importante frisar que, a Assistência Social do Hospital de Jaú providencia estadia na casa de apoio do Hospital e que

nosso município conta com o apoio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, que auxilia os pacientes em suas necessidades durante o tratamento e que recebe cofinanciamento municipal.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**Egydio Tonini Nogueira Neto**

Diretor do Departamento Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Diretor de departamento**, em 12/03/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0049640** e o código CRC **90C5B28B**.

**Referência:** Processo nº

3535507.414.00002233/2025-28

SEI nº 0049640

